PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

LEI Nº 1.421 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA AO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO FÁBIO BRITO DE FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito **FÁBIO BRITO DE FARIA**.

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito